

Portaria Nº. 49/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 08 de agosto de 2018.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras em 2018.2, poderão inscrever-se pelo Univerus net (protocolo on-line) em nosso site, na turma Especial de LIBRAS (30 vagas), que será ofertada nas sextas, no horário das 16:50h às 18:20h.

Art. 2º. As inscrições vão até 21/8/2018 e as aulas deverão começar no dia 27/08/2018.

Art. 3º. A disciplina optativa LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Candyse Medeiros de Figueiredo
Reitora do UNIFACEX